

CTA-DFF-01260/2020

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2020

Ao Senhor

Carlos Alberto Bacha

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro 99, 24º andar - Centro

CEP: 20050-005

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Prezado Senhor,

Em atendimento ao previsto nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), apresentamos por meio desta correspondência, a comprovação da Destinação dos Recursos captados com a 4ª Série da 2ª Emissão de Debêntures da CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS, nos termos da Cláusula 3.2.2 da Escritura de Emissão, a seguir transcrita, de forma a complementar o Relatório Anual do Agente Fiduciário 2019.

Projeto Angra 3	
Objetivo	Implantação da Usina Termonuclear Angra 3, com 1.405 MW de potência instalada e 1.214,2 MW de energia assegurada, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UTN.UR.RJ.030150-7.01. Ato Autorizativo Decreto nº 75.870, de 13 de junho de 1975, e Resolução CNPE nº 3, de 25 de junho de 2007, de titularidade da Eletrobras Eletronuclear (" <u>Projeto Angra 3</u> ").
Data do início	mar/09
Data Estimada de Encerramento	31/12/2025
Fase atual do Projeto	O avanço físico acumulado até março/2019 no empreendimento foi de 62,78%.

CLASSIFICAÇÃO: SETORIAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Henrique Costa Motta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AB0E-8DE9-0974-91F6.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os investimentos totais aplicados no Projeto Angra 3 estão estimados em aproximadamente R\$ 21,22 bilhões (base: jun/2018).
Valor das Debêntures da Quarta Série que será destinado ao Projeto	R\$ 500,050 milhões.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Quarta Série para o Projeto	Os recursos captados por meio das Debêntures da Quarta Série serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Angra 3, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Angra 3 provenientes das Debêntures da Quarta Série	As Debêntures da Quarta Série representam aproximadamente 2,4% (dois vírgula quatro por cento) dos usos totais estimados do Projeto Angra 3.

Projeto Belo Monte	
Objetivo	Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte conforme o Contrato de Concessão nº 001/2010, celebrado entre a Norte Energia S/A e União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“Poder Concedente” e “ANEEL”, respectivamente), em 26 de agosto de 2010, capacidade instalada de 11.233,1 MW e quantidade média de geração de energia de 4.571 MW (“ <u>Projeto Belo Monte</u> ” e, em conjunto com o Projeto Angra 3, “ <u>Projetos</u> ”).
Data do início	01/06/2011

CLASSIFICAÇÃO: SETORIAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Henrique Costa Motta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AB0E-8DE9-0974-91F6.

Data Estimada de Encerramento	10/12/2019
Fase atual do Projeto	Operação Parcial. Doze (12) máquinas da casa de força principal em operação comercial (total de 18).
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Belo Monte	Os investimentos totais aplicados no Projeto Belo Monte estão estimados em aproximadamente R\$ 39,3 bilhões (valores em novembro/2018).
Valor das Debêntures da Quarta Série que será destinado ao Projeto Belo Monte	R\$ 199,950 milhões.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Quarta Série para o Projeto Belo Monte	Os recursos captados por meio das Debêntures da Quarta Série serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Belo Monte, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Belo Monte provenientes das Debêntures da Quarta Série	As Debêntures da Quarta Série representam aproximadamente 0,5% (zero vírgula cinco por cento) dos usos totais estimados do Projeto Belo Monte.

A referida comprovação foi enviada por meio do Dropbox da Eletrobras onde ficará disponível para download por 7 (sete) dias nos seguintes endereços:

https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3_-_Declaracoes_da_Importacao.zip

https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3_-_CONTRATOS.zip

CLASSIFICAÇÃO: SETORIAL

[https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3 - Notas \(parte 1\).zip](https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3_-_Notas_(parte_1).zip)

[https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3 - Notas \(parte 2\).zip](https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3_-_Notas_(parte_2).zip)

[https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3 - Notas \(parte 3\).zip](https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Angra_3_-_Notas_(parte_3).zip)

[https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Comprovação Belo Monte.zip](https://extranet.eletrobras.com/sites/dropbox/eletrobras/DropBox/Comprova%C3%A7%C3%A3o_Belo_Monte.zip)

Os endereços acima serão enviados também por e-mail para que o acesso seja facilitado. Caso haja qualquer dificuldade na obtenção dos documentos, favor entrar em contato com Juliana Nascimento Lago, gerente do departamento de Financiamentos Concedidos, através do e-mail julianalago@eletrobras.com.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,

Pedro Henrique Costa Motta

Superintendente de Finanças Corporativas - DFF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB0E-8DE9-0974-91F6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB0E-8DE9-0974-91F6



Hash do Documento

9A38DB25AC8428EA776CE2C64E9095652142257E3817828D138515593374D334

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2020 é(são) :

- Pedro Henrique Costa Motta (Superintendente de Finanças Corporativas - DFF) - 097.443.217-25 em 22/05/2020 17:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pedro.motta@eletrobras.com

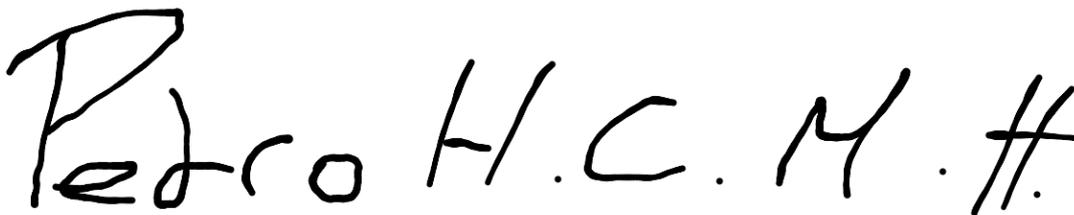
Evidências

Client Timestamp Fri May 22 2020 17:55:08 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -22.920222357447784 Longitude: -43.262635978260235 Accuracy: 65

IP 179.210.35.116

Assinatura:



Hash Evidências:

6F6AF2452D9ACC86EEB95074249CA31EF7CCFD6BDDC1D3CD7F6C7C605CB20215

